

RESOLUÇÃO CONSUN 14/2017

APROVA O 2º ADITAMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O PERÍODO DE 2017 A 2021.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2017, constante do Parecer CONSUN 11/2017 – Processo CONSUN 11/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o 2º Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade São Francisco – USF para o período de 2017 a 2021, constante do processo originário desta resolução.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à aprovação do 2º Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade São Francisco – USF para o período de 2017 a 2021, por meio da Resolução CONSEPE 39/2017, em 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior **Presidente**